



Aquisições de Passagens Áreas Nacionais e Internacionais e Terrestres Nacionais

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira (PRA), em cumprimento às disposições da Instrução Normativa Nº. 3, de 11 de fevereiro de 2015, da SLTI/MPOG, informa que:

1. o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, por meio da Central de Compras e Contratações, realizou o Credenciamento Nº. 01/2014-CENTRAL, para compra de passagens aéreas nacionais diretamente das companhias aéreas credenciadas: Avianca (Oceanair), Azul, Gol (VRG) e TAM;
2. neste contexto, cada UG da UFCEG deverá providenciar a emissão do cartão de compra no Banco do Brasil e, posteriormente, realizar os ajustes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP;
3. encontra-se disponível, no link: <http://www.governoeletronico.gov.br/central-de-compras-e-contratacoes/credenciamento>, guia de orientação sobre os procedimentos para adesão ao modelo de compra direta de passagens aéreas pela via do Credenciamento Nº. 01/2014-CENTRAL, entre outros documentos;
4. a Central de Compras e Contratações/MPOG realizou o Pregão Eletrônico Nº.02/2015 - Ata de Registro de Preços Nº. 03/2015 CENTRAL/MP -, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
5. o empenhamento da despesa e formalização do contrato, decorrente da Ata SRP supracitada, podem ser providenciado para as UG's que sejam órgão participante, da mesma forma que as UGs que não são órgãos participantes podem solicitar adesão à referida Ata;
6. as UG's que são órgão participante deverão solicitar, após levantamento da necessidade real, e anteriormente ao empenhamento da despesa e formalização do contrato, remanejamento do quantitativo dos itens disponíveis na Ata, por meio do e-mail: central.gestao@planejamento.gov.br (telefone: 61 2020-6007);
7. Os documentos, referentes ao Pregão supracitado, encontram-se disponíveis no link: <http://www.governoeletronico.gov.br/central-de-compras-e-contratacoes/agenciamento-de-viagens>;
8. visto que a compra de passagens terrestres não é atendida pela forma de aquisição viabilizada no Credenciamento, foi aberto o Processo Nº. 23096.035879/15-21, dando início a licitação para atender às necessidades da UFCEG, podendo cada uma de suas UG's ser órgão participante;
9. Para maiores informações, sugerimos contatar a Coordenação Geral de Administração (cga@ufcg.edu.br e telefone 2101 1556) e Divisão de Materiais da UFCEG, por meio do ramal 1306;

Campina Grande, 04 de dezembro de 2015

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO